



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023
AUTORES: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher		

A Câmara Municipal de Juara aprova:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Maria de Fátima da Silva.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Maria de Fátima da Silva, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 10 de março de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Presidente da Comissão

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Secretário da Comissão

Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Relatora da Comissão

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Suplente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher que foi oficializado pela ONU no ano de 1975. Essa data simboliza a luta histórica das mulheres, sendo um momento de honra e reflexão. O objetivo deste dia é celebrar as conquistas sociais, defesa dos direitos humanos, promoção de políticas públicas e econômicas, e trajetórias individuais das mulheres ao longo dos anos, sua importância na sociedade, a luta por novos espaços a fim de construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Mulher que possui natureza protetora, caridosa e amorosa, que tem o dom de gerar a vida. Um ser de luz, que transcende sua essência em seus atos, que ao mesmo tempo em que é guerreira se torna sensível, sempre pronta a suprir necessidades, cuidando dos seus com zelo e determinação. Esse título vem simbolizar a importância de enaltecer você mulher, que é mãe, filha, esposa, profissional que desempenha tantos papéis com tanto amor e dedicação.

O título de “Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade e no mercado de trabalho Juarense pela sua idoneidade moral e abundante dedicação.

Considerando o Mês da Mulher e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia Empreendedora, é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àquelas que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.

Celebrando e reconhecendo o Dia Internacional da Mulher (comemorado dia 8 de março), que é uma data para celebrarmos as grandes conquistas alcançadas por elas, do direito ao voto até as igualdades de oportunidades, e por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal de Juara, através deste ato legislativo, reconhece com louvor e apresenta o título de “Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Maria de Fátima da Silva.

Para tanto, peço aos nobres pares a aprovação deste Decreto.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 10 de março de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Presidente da Comissão

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Secretário da Comissão

Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Relatora da Comissão

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Suplente